



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 01/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Renato Oliveira Marques, foi encaminhado a esta Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação para análise e emissão de parecer. A proposição dispõe sobre a denominação da feira livre do Município de Coqueiral em homenagem à senhora Romilda Vitar de Oliveira Silva, sem implicar alterações em sua estrutura, funcionamento ou regulamentação.

ANÁLISE

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei não gera impacto orçamentário ou financeiro ao erário municipal, por tratar-se exclusivamente de denominação honorífica de bem público. Não há criação de despesas, nem necessidade de previsão orçamentária específica, estando a proposição em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas financeiras aplicáveis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a inexistência de impacto financeiro e a regularidade da matéria sob o aspecto orçamentário, este Relator opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026, após deliberação desta Comissão e do Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 29 de janeiro de 2026.

Gilnei Vilas Boas
Relator



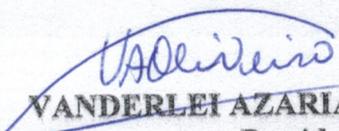
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

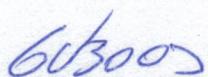


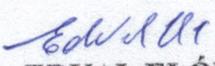
Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 17:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, sendo: Vereador Vanderlei Azarias de Oliveira, Presidente; Vereador Gilnei Vilas Boas, Relator; e Vereador Edval Elói, Membro, para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação da feira livre do Município de Coqueiral em homenagem à senhora Romilda Vitar de Oliveira Silva. Aberta a reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator, que procedeu à leitura de seu parecer, manifestando-se favoravelmente à tramitação do projeto, destacando que a matéria não gera impacto orçamentário ou financeiro, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após análise e discussão, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação acolheu o parecer do Relator, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes.


VANDERLEI AZARIAS DE OLIVEIRA
Presidente


GILNEI VILAS BOAS
Relator


EDVAL ELÓI
Membro